

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1062 /72

Aprovado em 14/ 8/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de AFFONSO MARIA DE CARVALHO, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO N° 1454/72

INTERESSADO : FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO : Affonso Maria de Carvalho como PROFESSOR-ASSISTENTE JUNTO
AO DEPARTAMENTO DE AGROTECNIA E GEOLOGIA, EM RDIDP
CAMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA.

HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas, de Botucatu solicita, seja prorrogado o contrato de trabalho do professor Afonso Maria, de Carvalho.

A CESESP informa que os autos foram instruídos de acordo com sua Portaria N° de 27/I/72, e se manifesta favoravelmente à prorrogação.

CONCLUSÃO:

Favorável à prorrogação do contrato de trabalho de Affonso Maria de Carvalho, como Professora Assistente, junto ao Departamento de Agrotecnia e Geologia, em RDIDP, a partir de 24/7/72 na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas, de Botucatu , pelo prazo de 730 dias

São Paulo, em 10 de julho de 1972.

a) Conselheiro WLADEMIR PEREIRA : Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Cons. Paulo Teixeira de Camargo, Cons^a Amélia. A. Domingues de Castro, Cons. Laerte Ramos de Carvalho, Cons. Luís Cantanhede Filho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães, Cons. Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 10 / 7 / de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO : Presidente